

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 052/REITORIA/ 2008	28/08/2008	1	2

**REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO POR
TERCEIROS DE ESPAÇOS E
DEPENDÊNCIAS DA UERJ NA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar a utilização e a realização de eventos nos espaços e dependências da UERJ,

Resolve:

Art. 1º - É da competência da Sub-reitoria de Extensão e Cultura (SR-3):

- a. Autorizar, ouvido o Departamento Cultural, a realização de eventos no Teatro Odylo Costa, filho, Teatro Noel Rosa, Concha Acústica, Salões do Centro Cultural, Galeria Cândido Portinari e Galeria Gustavo Schnoor (Centro Cultural);
- b. Elaborar, através do Departamento Cultural, cronograma de agendamento dos espaços listados na alínea "a", bem como a cobrança das taxas de utilização fixadas;
- c. Autorizar a locação de equipamentos, ouvido o Centro de Tecnologia Educacional (CTE), mediante formal termo de responsabilidade do locatário, quando necessários à realização de eventos e prestação de serviços no âmbito do CTE, cabendo a este a cobrança das respectivas taxas de utilização fixadas.

Art. 2º - É da competência da Prefeitura dos Campi:

- a. Autorizar, através do DESEG, a utilização de áreas internas e externas do Campus, auditórios e Capela Ecumênica;
- b. Elaborar, através do DESEG, o cronograma de agendamento dos eventos a serem realizados nesses espaços, bem como a cobrança das taxas de utilização fixadas;

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 052/REITORIA/ 2008	28/08/2008	1	2

Art. 3º - Os recursos obtidos mediante a cobrança de taxas de utilização dos espaços indicados reverterão, exclusivamente, em benefício da UERJ, devendo seu recolhimento obedecer aos procedimentos financeiros vigentes.

Art. 4º - A cobrança das taxas de utilização dos espaços, dependências e equipamentos de que trata esta ordem de serviço obedecerá às tabelas anexas. (Anexo I)

Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogando o AE-027/REITORIA/2002.

UERJ, em 28 de agosto de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 052/REITORIA/ 2008	28/08/2008	1	2

ANEXO I
TABELA DE LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA UERJ

Prefeitura dos Campi

ESPAÇO	VALOR DO ALUGUEL EM UFIR
Capela Ecumênica	150 (por hora)
Salão de Festas da Capela Ecumênica	150 (por hora)
Auditório (s/ar condicionado)	70 (por hora)
Auditório (c/ar condicionado)	90 (por hora)
Auditório Vip (Auditório 11)	120 (por hora)
Auditório A	40 (por hora)
Salas de aula (capacidade de 30 a 60 pessoas)	30 (por período)
Salas de aula (capacidade acima de 60 pessoas)	50 (por período)
Salas de aula para concurso (ocupação total por salas)	1/2 (por candidato)
<i>Stand</i> promocional (período de 15 dias corridos)	400
Observações: 1. O espaço utilizado que necessitar de preparação prévia para ornamentação ou instalação de equipamentos, o tempo utilizado será computado no custo total. 2. O período mínimo de aluguel dos espaços nos fins de semana é de 5 horas.	

Centro Cultural da UERJ - COART

ESPAÇO	VALOR DO ALUGUEL EM UFIR
Teatro Noel Rosa	194 (por hora)
Salão 01	75 (por hora)
Salão 02	75 (por hora)
Sala de Grande Porte (sala 01)	62 (por hora)
Sala de Médio Porte (sala 13 com pia)	42 (por hora)
Sala de Pequeno Porte (sala 04)	29 (por hora)
Salas de Grande Porte com tratamento acústico (Salas 3B e 8A)	71 (por hora)
Salas de Médio Porte com tratamento acústico (Sala 8C)	58 (por hora)
Salas de Pequeno Porte com tratamento acústico (Salas 3A e 8B)	42 (por hora)
<i>Stands</i> promocionais (valor para cada <i>stand</i> por dia)	25

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 052/REITORIA/ 2008	28/08/2008	1	2

A N E X O I (cont.)

TABELA DE LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA UERJ

Teatro Odylo Costa, filho

ESPAÇO	VALOR DO ALUGUEL EM UFIR
Eventos Externos	412,20 por hora (mínimo de 6 e máximo de 12 horas)
Formaturas Externas	4.122,01 (horário entre 16 e 23 horas)
Eventos da UERJ com apoio externo da iniciativa privada	206,10 por hora (mínimo de 6 e máximo de 12 horas)
Outros Eventos em parcerias com a UERJ	Livre Negociação
Modalidade de locação por percentual	
No caso de espetáculos artísticos: percentual de bilheteria, com ou sem a cobrança de valor mínimo (esse percentual pode variar de 10 a 25% da receita bruta apurada em borderô a cada dia de espetáculo).	

Concha Acústica

ESPAÇO	VALOR DO ALUGUEL EM UFIR
Eventos Externos	206,10 por hora (mínimo de 6 e máximo de 12 horas)
Eventos da UERJ com apoio externo da iniciativa privada	103,05 por hora (mínimo de 6 e máximo de 12 horas)
Outros eventos em parceria com a UERJ	Livre negociação

Equipamentos do CTE

Serviço	VALOR EM UFIR
Edição em Ilha Betacam	50 (por hora)
Edição em Ilha S. VHS	33 (por hora)
Estúdio de Áudio	25 (por hora)
Estúdio de TV	41 (por hora)
Câmera Betacam D-30	248 (diária)
Câmera S.VHS	124 (diária)

UERJ, em 28 de agosto de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor